



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano X • Nº 1747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Resolução CMAS nº 007/2020** - Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingência da Assistência Social, COVID -19 de Itaetê/BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº007/2020

“Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingência da Assistência Social, COVID -19 de Itaetê/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA - CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Maio de 2020, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº482/2003.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso V, do Art. 2º, da Lei Municipal nº482/2003, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

CONSIDERANDO a Portaria nº188, de 04 de Fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019 –nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto nº24/2020 de 03 de Abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Itaetê/BA, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Itaetê, para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do COVID -19, em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº10.282/2020, que Regulamenta a Lei nº13.979/202 – Define os serviços e as atividades essenciais no enfrentamento ao COVID -19;

CONSIDERANDO a Portaria 337/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento das emergências garantindo a oferta dos serviços e programas da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência da Assistência Social, COVID -19 de Itaetê/BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê, 26 de Maio de 2020.

LIANE MARA FERREIRA SOUZA DE CASTRO
Presidente CMAS